

ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL



REGULAMENTO DO CONCURSO DE ÁRVORES DE NATAL 2016

Preâmbulo

A Escola Secundária Marquês de Pombal (ESMP), organiza o **Concurso de Árvores de Natal 2016**.

O concurso irá decorrer de 07 de novembro de 2012 até 25 de novembro de 2016 na ESMP.

Esta primeira edição visa proporcionar a participação de todas as turmas da ESMP.

Artigo 1º

A ESMP promove a 1ª edição do Concurso de Árvores de Natal 2016, que se regerá pelo presente Regulamento.

Artigo 2º

Destinatários

1. O Concurso visa a construção e apresentação de Árvores de Natal originais e criativas, não existindo limitações em termos de participantes e materiais de construção das mesmas.

2. O Concurso encontra-se aberto a todas as turmas da ESMP, sendo possível a inscrição e participação individual ou de grupos formados para o concurso.

Artigo 3º

Condições de participação

1. A participação no Concurso é gratuita;

2. A participação implica a respectiva inscrição no ato de entrega da árvore criada para efeitos do concurso, com a enunciação do autor (es), materiais utilizados e tamanho da Árvore Reciclada concorrente;

As Árvores apresentados deverão ser originais e construídas para o evento pelo que apelamos à criatividade e originalidade dos participantes;

3. No que respeita ao tamanho da Árvore de Natal, não tem limites.

Artigo 4º

Inscrição e entrega

1. A inscrição deverá ser efetuada no ato de entrega da mesma até ao dia 25 de Novembro de 2016, podendo prologar-se até dia 2 de dezembro;
2. A inscrição deverá ser efetuada na direcção da escola, através do preenchimento da ficha de inscrição a concurso.
3. A entrega das Árvores terá a **data limite no dia 02 de Dezembro de 2016**;
4. As Árvores concorrentes devem ser entregues até à data limite, na direcção da ESMP.
5. No ato de entrega deverão preencher o devido formulário confirmando a entrega da Árvore candidata ao qual será atribuído um número.

Artigo 5º

Constituição do Júri

O júri será constituído por 3 elementos imparciais, com a responsabilidade da contagem das votações atribuídas pela comunidade escolar, durante o período de exposição das mesmas:

1. O director da ESMP;
2. A vice-diretora da ESMP;
3. A coordenadora de projectos da ESMP.

Artigo 6º

Classificação final

1. As Árvores de Natal concorrentes irão ser avaliadas por toda a comunidade escolar, que poderá entregar o voto da árvore escolhida na direcção, o qual será guardado em caixa devidamente selada para o efeito. As votações poderão ocorrer entre 5 a 15 de dezembro de 2016, correspondente ao período de exposição das mesmas no bar da ESMP.

2. A decisão da comunidade escolar será comunicada pelo Júri no dia 16 de dezembro de 2016.

Artigo 7º

Prémios

1. Todos os concorrentes recebem um Diploma de Participação no Concurso de Árvores de Natal 2016;

Artigo 8º

Disposições finais

1. Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram aceitar cumprir na íntegra este regulamento;

2. Os participantes no Concurso aceitam cumprir todas as instruções dadas pela Organização na operacionalização do Concurso;

ESMP, 7 de novembro de 2016

O Diretor da ESMP,

Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos